



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2021**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas ações educativas para conscientização dos usuários do transporte público sobre o uso prioritário dos assentos reservados e a preferência no embarque para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas com crianças de colo.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebo inúmeras reclamações sobre o desrespeito dos passageiros do transporte coletivo sobre os assentos reservados para os grupos preferenciais. Segundo consta, a Lei Federal 10.048/2000 determina a identificação dos assentos reservados para idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Neste sentido, a legislação permite a utilização dos assentos reservados na ausência das pessoas previstas no grupo preferencial, porém, ocorre que, na maioria das vezes, os assentos reservados são ocupados pelos demais passageiros que permanecem sentados após o embarque de usuários que têm direito a preferência.

Não obstante, oportuno salientar que a Lei Municipal 6.816/2017, de minha autoria, ampliou o limite de assentos reservados ao grupo preferencial a todos os assentos dos ônibus do sistema de transporte coletivo de passageiros do município. Inclusive, as empresas concessionárias ficam obrigadas a afixarem, no interior dos veículos, placas informativas sobre os termos desta lei municipal.

Sendo assim, a Administração Municipal poderia contribuir para a promoção dos direitos dos usuários desse serviço público com a realização de campanhas de conscientização sobre o uso correto do transporte coletivo de passageiros. Neste



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

caso, a campanha poderia orientar sobre a legislação federal, a utilização dos assentos reservados, as práticas para a preservação dos ônibus, a promoção da cordialidade, entre outros temas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas ações educativas para conscientização dos usuários do transporte público sobre o uso prioritário dos assentos reservados e a preferência no embarque para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas com crianças de colo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de maio de 2021.

**Ricardo Longatti França**

**Vereador**